

OFÍCIO N. 167/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Edital do PE nº 027/2024.

PROCESSO N. 8509377-17.2024.8.06.0000

Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 21/06/2024, às 11:54 h, por empresa interessada em participar da Pregão Eletrônico n. 027/2024, informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01:

“Quais seriam esses documentos indicados no item 4.29? Devem ser entregues no dia da licitação ou antes? Em caso de ser antes, onde fazemos a entrega e até qual data?”

Resposta 01:

1.1 Os documentos mencionados no item 4.29 são os referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica e econômico-financeira, conforme estabelecido no item 7 do Edital.

1.2 Quanto ao momento da entrega, esta deverá ocorrer, conforme estabelecido nos itens 4.29, 4.30, 4.46.4 e 5.1.4 do Edital.

1.3 O envio dos documentos de habilitação deve ser realizado, preferencialmente, por meio do sistema de licitações (www.licitacoes-e.com.br), podendo também ser enviado por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.tjce@tjce.jus.br.

Pergunta 02:

“Fizemos o cadastro de fornecedor na SEPLAG-CE, mas a documentação exigida nesse cadastro é divergente do total de documentação exigida para a habilitação no presente certame. São situações diferentes? Ou devemos enviar toda a documentação para a SEPLAG?”

Resposta

Os documentos de habilitação não abrangidos pelos CRC deverão ser enviados na forma dos itens 4.29, 4.30, 4.46.4 e 5.1.4 do Edital.

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 027/2024.